



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN  
Resolução 11/2015 – Pág. 01

## RESOLUÇÃO nº 11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**Cria o Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Física e Matemática – IFM, da UFPel.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Física no Brasil (Parecer CES/CNE nº 1.304/2001),

CONSIDERANDO a necessidade de formação de profissional em plena sintonia com as recomendações da Sociedade Brasileira de Física (SBF),

CONSIDERANDO o que foi sugerido pela Comissão Avaliadora da Área de Astronomia e Física da CAPES, quando da avaliação do Curso de Mestrado em Física da UFPel, explicitando a necessidade de criação de um Curso de Bacharelado em Física na Universidade,

CONSIDERANDO a perspectiva de criação de um Curso de Doutorado em Física, que está correlacionado à existência de Curso de Bacharelado na área,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda voltada para a pesquisa em Física existente na UFPel,

CONSIDERANDO o que foi deliberado no desdobramento da reunião do Conselho Universitário - CONSUN, de 21 de outubro de 2015, realizada no dia 10 de novembro de 2015, constante na Ata nº 04/2015,

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Bacharelado em Física, no Instituto de Física e Matemática – IFM, da UFPel, com ingresso no primeiro semestre de 2016.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 10 dias do mês de novembro de 2015

*Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino*  
Presidente do CONSUN

